

PORTARIA nº 51/2021 - MINFRA, Decreto Estadual nº 200/2011; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e André Oregel Dias, Secretário de Turismo - CESSIONÁRIA.

Protocolo: 763743

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO Nº: 007/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022-DPE.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 60.501.293/0001-12.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, QUE PERMITE ARMAZENAMENTO, LEITURA E CONSULTA DE OBRAS DA THOMSON REUTERS EM FORMATO ELETRÔNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 21/02/2022. VALOR: Global R\$ 16.539,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008740C. Gp Pará: 273759 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PABLO LEO PEDUZZI, CPF/MF: 237.908.238-30. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Doutor Cardoso Melo, nº1856 / Andar 12 CONJ 121| Vila Olímpia | CEP 04.548-903, São Paulo- SP.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 763458

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 60.501.293/0001-12, situada na - Av. Doutor Cardoso Melo, nº1856 / Andar 12 CONJ 121| Vila Olímpia | CEP 04.548-903, São Paulo- SP / Tel.: 11 4112-2644 / 81-3040 -3242, e-mail andrea@msmconsult.com.br.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, QUE PERMITE ARMAZENAMENTO, LEITURA E CONSULTA DE OBRAS DA THOMSON REUTERS EM FORMATO ELETRÔNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Valor Global de R\$ 16.539,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008740C. Gp Pará: 273759 Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

001/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE

Data: 21/02/2022

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

- Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 763452

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor referente aos insumos diversos (uniforme, EPI s e materiais), , no percentual de 1067267% IPCA (IBGE) apitado no período de 11/2020 a 10/2021.// Valor: Valor mensal de R\$ 844.927,98, perfazendo o valor global anual de R\$ 10.139.135,76. //Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 14/02/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 763650

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2013-TJ-PA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tucuruí// CNPJ/MF 05.251.632/0001-41// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 24/04/2022 e término em 23/04/2025// Data da assinatura: 21/02/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 763670

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 226/2022, de 17-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 003427/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LEANDRA NAZARÉ ROSSY THOMÉ BITAR, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101232, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-01 a 02-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 763444

PORTARIA Nº 38.111, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 206190A/1-CREM-SEAD, de 17-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 003490/2022,